

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 02 DE FEVEREIRO DE 2016 • 981 • 04 PÁGINAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito de Castro, Sr. Reinaldo Cardoso, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e na Lei Municipal 30/2011 (Plano Diretor Municipal), convoca a população castrense e demais interessados para a 2ª audiência pública dos planos integrados do Município de Castro, na qual serão apresentadas as propostas referentes ao Plano de Desenvolvimento, Revisão do Plano Diretor e ao Plano de Mobilidade para discussão pela sociedade civil castrense.

Data: 18/02/2016 (quinta-feira)

Horário: 18h

Local: Teatro Bento Mossurunga
Praça Manoel Ribas, 43, Bairro Centro, na cidade de Castro.

O conteúdo a ser analisado em audiência pública está à disposição no sítio de internet de endereço <http://www.castro.pr.gov.br/index.php/sugestao>.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 02 de fevereiro de 2016.

Reinaldo Cardoso
Prefeito Municipal

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2016

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Castro,

CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
MARIO CELSO CORREA DA SILVA	TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	19º

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 02/2011 – a comparecer até o dia 19 de fevereiro de 2016, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 02 de Fevereiro de 2016.

RENATO CARDOSO CAETANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 46/2016

TESTE SELETIVO - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Extrato dos Contratos de Trabalho Referente as Admissões Através do Teste Seletivo nº 001/2015.

Empregador: Castro Prefeitura Municipal

CNPJ: 77.001.311/0001-08

Endereço: Praça Pedro Kaled, 22 – Centro – CEP: 84.165-540

Município: Castro – PR

Esp. Do Estabelecimento: Público

Nº REGISTRO	EMPREGADO	CPF	CART. TRABALHO/SÉRIE	CARGO	CBO Nº	DATA/MISSÃO	REMUNERAÇÃO
765481	VALERIA LUCIANA RODRIGUES CARNEIRO DE MELO	057.390.689-08	4355721/001-0	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	515105	03/02/2016	R\$ 1.014,00
694088	SONIA VANESSA FERREIRA BUENO	016.897.729-05	92415/00046	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	515105	03/02/2016	R\$ 1.014,00
764884	IZABEL APARECIDA LIMA DE FRANÇA	042.930.389-06	92859/0048	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	515105	03/02/2016	R\$ 1.014,00

RENATO CARDOSO CAETANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 46/2016

DECRETOS

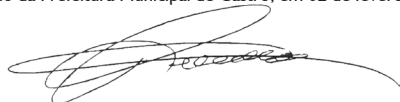
DECRETO Nº 055/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, DANIEL MACEDO RIBAS, portador do CPF/MF sob nº 047.558.439-28 CI/RG nº 8.943.697-4, do Cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 02 de fevereiro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

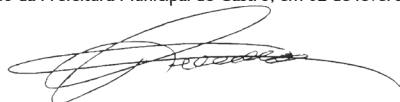
DECRETO Nº 056/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, FILOMENA FERREIRA, portadora do CPF/MF sob nº 374.658.059-53 CI/RG nº 4.404.280-0, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 02 de fevereiro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

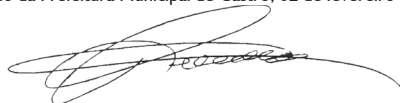
DECRETO Nº 57/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2015, classificação 10º lugar, no cargo de Orientador Social, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR ANA PAULA FERREIRA DE LARA, portadora do CPF/MF nº 072.670.559-40 e CI/RG nº 9.907.302-0, para o cargo de Orientador Social, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 02 de fevereiro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIAS

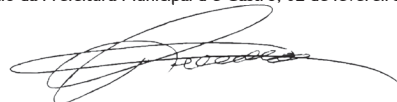
PORTARIA Nº 85/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora SUELI APARECIDA DOS SANTOS, Matrícula nº 14818-1 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 25 de janeiro de 2016 a 24 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 02 de fevereiro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

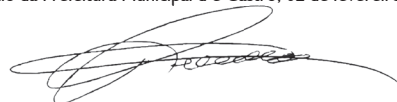
PORTARIA Nº 86/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora CLEUSA SOUZA VELOSO, Matrícula nº 24899-0 lotada na Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social, no período de 11 de janeiro de 2016 a 10 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 02 de fevereiro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

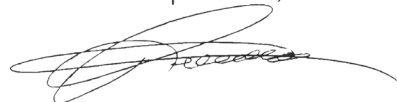
PORTARIA Nº 87/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora SILMARA MARTINS, Matrícula nº 28509-0 lotada na Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social, no período de 18 de janeiro de 2016 a 17 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 02 de fevereiro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

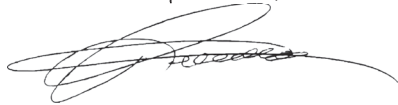
PORTARIA Nº 88/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada ao servidor ODAIR FERREIRA GODOL, Matrícula nº 5908-1 lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no período de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 02 de fevereiro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 89/2016

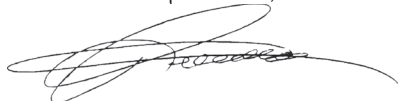
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de agosto de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE S3 306
RAQUEL LOPES DE OLIVEIRA 15385-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 02 de fevereiro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 90/2016

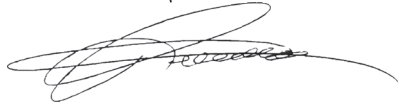
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de agosto de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE S6 307
CARLA DENISE SCHEREMETA 13714-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 02 de fevereiro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 91/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de agosto de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE S3 407
PAULO CESAR DOS SANTOS DE OLIVEIRA 12483-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 02 de fevereiro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 92/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de agosto de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE S6 307
LUIZ PINTO DE CAMARGO 18767-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 02 de fevereiro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 93/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a penalidade prevista no Artigo 130 da Lei Complementar nº 13/2007, aplicada no julgamento contido no Processo Administrativo 02/2015, instaurado através da Portaria n.º 1067/2015, resolve:

Art. 1º ADVERTIR a servidora PAOLA DIAS DE MORAES, matrícula 722871-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringir os deveres funcionais contidos no Art. 117, XI, bem como pela prática da conduta prevista no art. 118, V, ambos da Lei Complementar 13/2007.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 02 de fevereiro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**